

## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2344/2014 de 28 de Novembro de 2014

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 2198/2013, de 17 de dezembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 244, bem como o despacho n.º 390/2014, de 5 de março, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 45 e, ainda, parcialmente, o despacho n.º 2035/2013, de 20 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 225, que atribuem os apoios à entidade 296 – Rent-a-Car, Lda., Numero de Identificação Fiscal 512 055 360, com sede na Estrada de S. Gonçalo, n.º 235, concelho de Ponta Delgada, concedidos sob a forma de subsídio, respetivamente nos montantes de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) e de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição dos mesmos a partir das datas em que se verificou a respetiva diminuição do nível de emprego (outubro 2013 [pedido 1634] - janeiro 2014 [pedido 2187] - julho 2013 [pedido 559]), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, consubstanciando essa diminuição um incumprimento das obrigações regulamentares assumidas.

19 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.